

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 733/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 23 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 4.856,00 - Santiago Futebol Clube – 9560-239 Água de Pau, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol – série Açores, na época desportiva 2004/2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

€ 6.938,00 - Sporting Club "Os Leões" – 9700-368 Porto Judeu, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol – série Açores, na época desportiva 2004/2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

€ 6.938,00 - Sport Clube Angrense – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol – série Açores, na época desportiva 2004/2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

€ 4.856,00 - Clube Desportivo Santo António – 9545-404 Santo António PDL, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol – série Açores, na época desportiva 2004/2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

€ 4.856,00 - Capelense Sport Clube – 9545 Capelas, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol – série Açores, na época desportiva 2004/2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.1 – Apoio a Clubes por Utilização de Atletas Formados na Região, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

24 de Novembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.